

# Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3090745220210531180456**

## Processo 0831337-30.2020.8.23.0010 star - (174 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

### Pendências

**Intimações não lidas:** Ver Intimação

#### Informações Gerais

##### Vínculos (0)

#### Informações Adicionais

#### Partes

#### Movimentações

#### Apensamentos (0)

##### Realces

**Realçar Movimentos de:**  Magistrado  Servidor  Advogado  Membro MP  Defensor  Procurador  Outros  Audiências  
**Ocultar Movimentos:**  Inválidos  Sem Arquivo  Hab. Provisória

##### Filtros

**Movimentado Por:**  Advogado  Advogado NPJ  Entidades Remessa  Magistrado  Procurador  Servidor  
**Sequencial(Intervalo):**  ao  **Data do Movimento(Período):**  à   
**Descrição:**

43 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 43

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado P...
- 43	31/05/2021 18:04:56	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOS Procurador
		43.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO
			2775457IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf
+ 42	26/05/2021 18:29:42	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/05/2021) <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de HUGO EDUARDO SILVA FIGUEIRA representado(a) por SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA FIGUEIRA) em 26/05/2021 com prazo de 15 dias úteis	Thiago Amorim Dos S Advogado
41	26/05/2021 18:11:13	*Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE LAUDO (24/05/2021)	Thiago Amorim Dos S Advogado



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08313373020208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUGO EDUARDO SILVA FIGUEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 2.362,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

**ITAÚ - UNIBANCO**

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE**  
**CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**  
**BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4**

**DATA DA TRANSFERENCIA: 31/08/2020**

**NUMERO DO DOCUMENTO:**

**VALOR TOTAL:**

**2.362,50**

**\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:**

**CLIENTE: SEBASTIAO EDUARDO DA SILVA FIGUEIRA**

**BANCO: 341**

**AGÊNCIA: 06953**

**CONTA: 000000029239-5**

**Autenticação:**

**B578A5F23D784C9E7E7C625E3678ECA0FA459D1A544A13C0A38D7C153B66BEE5**

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

2ª Lesão

3ª Lesão

4ª Lesão

5ª Lesão

6ª Lesão

7ª Lesão

8ª Lesão

9ª Lesão

10ª Lesão

11ª Lesão

12ª Lesão

13ª Lesão

14ª Lesão

15ª Lesão

16ª Lesão

17ª Lesão

18ª Lesão

19ª Lesão

20ª Lesão

21ª Lesão

22ª Lesão

23ª Lesão

24ª Lesão

25ª Lesão

26ª Lesão

27ª Lesão

28ª Lesão

29ª Lesão

30ª Lesão

31ª Lesão

32ª Lesão

33ª Lesão

34ª Lesão

35ª Lesão

36ª Lesão

37ª Lesão

38ª Lesão

39ª Lesão

40ª Lesão

41ª Lesão

42ª Lesão

43ª Lesão

44ª Lesão

45ª Lesão

46ª Lesão

47ª Lesão

48ª Lesão

49ª Lesão

50ª Lesão

51ª Lesão

52ª Lesão

53ª Lesão

54ª Lesão

55ª Lesão

56ª Lesão

57ª Lesão

58ª Lesão

59ª Lesão

60ª Lesão

61ª Lesão

62ª Lesão

63ª Lesão

64ª Lesão

65ª Lesão

66ª Lesão

67ª Lesão

68ª Lesão

69ª Lesão

70ª Lesão

71ª Lesão

72ª Lesão

73ª Lesão

74ª Lesão

75ª Lesão

76ª Lesão

77ª Lesão

78ª Lesão

79ª Lesão

80ª Lesão

81ª Lesão

82ª Lesão

83ª Lesão

84ª Lesão

85ª Lesão

86ª Lesão

87ª Lesão

88ª Lesão

89ª Lesão

90ª Lesão

91ª Lesão

92ª Lesão

93ª Lesão

94ª Lesão

95ª Lesão

96ª Lesão

97ª Lesão

98ª Lesão

99ª Lesão

100ª Lesão

Marque aqui o percentual

10% Residual

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 27 de maio de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**